



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

Suseto
Paula

e-mail: info@jf-marvila.pt

www.jf-marvila.pt

NIF: 507330609

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

A FREGUESIA DE MARVILA

E

ACULMA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE MARVILA

Entre:

A Freguesia de Marvila, pessoa coletiva número 507 330 609, com sede na Av. Paulo VI, n.º 60, 1950-231 Lisboa, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José António Videira, doravante Primeira Outorgante,

E

Associação para o Desenvolvimento Cultural e Social de Marvila, pessoa coletiva n.º 503 152 382, com sede na Rua António Gedeão, Lote A5, piso 0, 1950-434 Lisboa, neste ato representado por Maria Manuela Marques, na qualidade de Presidente e Ana Margarida Custódio, na qualidade de Tesoureira, com poderes para o ato, nos termos dos Estatutos, doravante Segunda Outorgante,

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de colaboração, celebrado entre as ora partes em 14 de junho de 2018, adiante Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto da adenda

A presente adenda tem por objeto proceder à alteração do valor da comparticipação financeira, prevista na cláusula 2.ª do Protocolo, ao abrigo da cláusula 7.ª do mesmo.

Cláusula 2.ª

Alteração da cláusula 2.ª

A Cláusula 2.ª do Protocolo passa a ter a seguinte redação:

«Cláusula 2.ª

Apoio financeiro

1. A Freguesia de Marvila colabora com a Associação para o Desenvolvimento Cultural e Social de Marvila mediante a atribuição de um apoio financeiro anual, para o fim indicado na cláusula anterior, no montante de 28.000,00 € (vinte e oito mil euros), sendo que os custos que ultrapassem esse valor serão suportados pelo segundo outorgante.
2. O apoio a que se refere o número anterior um será pago em duas tranches de 14.000,00€ (catorze mil euros), por transferência bancária, mediante a apresentação de fatura/recibo, nos seguintes termos:



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt

www.jf-marvila.pt

NIF: 507330609

- a) A primeira tranche, nos 30 dias subsequentes à outorga do presente protocolo ou adenda de revisão, desde que reunidas as condições prevista na cláusula seguinte;
 - b) A segunda, no início do segundo semestre.»
3. O presente protocolo assume o cabimento n.º 227/2020 no orçamento da Junta de Freguesia de Marvila para 2020.

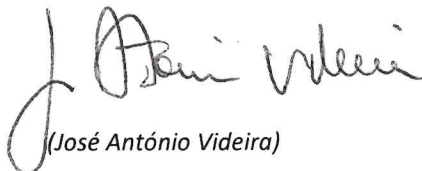
Cláusula 3.ª

Produção de efeitos

A presente adenda ao Protocolo produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Celebrada em Marvila, Lisboa, em 12 de março 2020, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Pela Primeira Outorgante,


(José António Videira)

Pela Segunda Outorgante,


(Maria Manuela Marques)




(Ana Margarida Custódio)